



EDITAL Nº 010/2019-PROGESP
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA PÚBLICA PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE INTERESSADOS NA CONDUÇÃO DO REGISTRO DE PROVAS EM ÁUDIO OU EM ÁUDIO/VÍDEO NOS CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DA UFRN

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, para conhecimento da comunidade universitária, que se encontram abertas, no período de **14 de março de 2019 a 21 de março de 2019**, as inscrições para a formação de cadastro de reserva na condução do registro de provas em áudio ou em áudio/vídeo nos concursos públicos e processos seletivos simplificados realizados pela UFRN.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente chamada tem por objetivo formar um cadastro de reserva de pessoas da comunidade universitária (alunos, servidores técnico-administrativos e terceirizados), com conhecimentos básicos de informática, para o registro/gravação em áudio ou em áudio/vídeo das provas orais nos concursos públicos e processos seletivos para a carreira do Magistério Federal promovidos pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

1.2. É desejável que o(a) interessado(a) possua noções básicas de informática nos seguintes pontos:

- a) Sistema Operacional Windows
- b) Operador de micro;
- c) Aplicativos de internet (Navegadores web).

1.2. Os interessados selecionados passarão por capacitação específica a ser promovida pela UFRN, de modo a treiná-los no desempenho das atividades.

1.3. As atividades poderão ser desempenhadas em qualquer dos *campi* da UFRN, sendo remunerada conforme disposto no item 1.4 deste Edital.

1.4. A participação efetiva na atividade de gravação ensinará o pagamento de pró-labore no valor/hora de **R\$ 78,38 (setenta e oito reais e trinta e oito centavos)**.

2. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

2.1. A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital e em quaisquer Editais e normas complementares que vierem a ser publicados.

2.1.1. O candidato deverá se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.

2.2. A inscrição é gratuita e será feita no período de **14 de março de 2019 a 21 de março de 2019**, de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) acessar o Portal PROGESP (www.progesp.ufrn.br), no qual se encontram disponíveis o Edital e o Formulário de Inscrição;
- b) preencher integralmente a Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital), conforme instruções nela constantes; e
- c) enviar eletronicamente o Formulário de Inscrição, juntamente com um *curriculum vitae*, para o e-mail inscricao@reitoria.ufrn.br, colocando como assunto "Chamada Pública – gravação de provas"

2.3 No dia **25/03/2019** será disponibilizada no Portal PROGESP (www.progesp.ufrn.br) a relação de inscritos.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Os pedidos de inscrição serão avaliados em duas etapas:

3.2. Habilitação: serão consideradas habilitadas as inscrições que, rigorosamente, estiverem em consonância com o Capítulo 2 deste edital;

3.3. Avaliação e Seleção: será coordenada pela PROGESP, segundo os critérios do item 3.4;

3.4. Os critérios de seleção são os seguintes:

- a) possuir idade mínima de 18 anos;
- b) possuir disponibilidade de horários e se comprometer em participar do evento quando convocado, mediante consulta prévia;
- c) comprovar no *curriculum vitae* que possui conhecimentos básicos em informática, nos termos do item 1.2 deste edital. A comprovação será implícita caso o(a) interessado(a) seja graduado ou esteja matriculado em curso na área de Informática;
- d) Será dada preferência a pessoas graduadas ou alunos matriculados nas áreas de Ciência da Computação/Tecnologia da Informação, Comunicação Social (Jornalismo, Audiovisual, Publicidade e Propaganda) e Engenharias.

3.5. No dia **29/03/2019** será disponibilizada no Portal PROGESP (www.progesp.ufrn.br) a relação dos selecionados.

3.6. Após a criação do cadastro reserva, a participação dos habilitados poderá ocorrer mediante as necessidades da Coordenadoria de Concursos da UFRN e mediante disponibilidade de recursos financeiros.

4. DAS RESPONSABILIDADES DA UFRN E DOS SELECIONADOS

4.1. Caberá à UFRN:

- a) disponibilizar transporte e estadia para o selecionado, caso o mesmo não resida na cidade ou região Metropolitana na qual será realizada a atividade;
- b) disponibilizar os equipamentos básicos para realização das atividades desta chamada pública;
- c) realizar os pagamentos pelos serviços prestados conforme trâmite burocrático da UFRN.

4.2. Caberá aos selecionados a responsabilidade:

- a) da presença/participação, nos termos descritos nesta chamada pública;
- b) de garantir o correto registro e arquivamento do material; e
- b) de manter sigilo das informações a que tiver acesso.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A validade do cadastro de reserva será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

5.2. Os casos omissos e controversos serão resolvidos pela PROGESP.

5.3. A não aceitação do selecionado, quando convidado para participar das ações da UFRN, deverá ser justificada e enviada à Coordenadoria de Concursos/PROGESP por email (concursos@reitoria.ufrn.br), com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data da ação.

5.4. Os interessados selecionados sem vínculo permanente com a UFRN (alunos e terceirizados) deverão apresentar Certidão Negativa (ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa) de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida no *site* da Secretaria da Receita Federal, para fins de pagamento do pró-labore especificado no item 1.4 deste Edital.

Natal/RN, 13 de março de 2019.

Mirian Dantas dos Santos
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

CEP: _____ - _____ TELEFONE: (____) _____ CELULAR: (____) _____

CPF: PIS/PASEP/NIT:

MATRÍCULA

E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS (preencher apenas se você for aluno ou terceirizado)

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA: _____

TIPO DE CONTA: () CORRENTE () POUPANÇA (apenas da CEF)

VARIAÇÃO/OPERAÇÃO: _____

ATENÇÃO: o titular da conta bancária deve ser o próprio interessado

FORMAÇÃO ACADÊMICA (pode ser marcada mais de uma opção)

() ENSINO MÉDIO COMPLETO

() GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO. CURSO: _____

() GRADUAÇÃO CONCLUÍDA. CURSO: _____

() PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*. PROGRAMA: _____

() PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*. PROGRAMA: _____